



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0002907-8**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 081088161**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2022/0008098-5**

213ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Marka SPE 01 Empreendimentos e Participações Ltda.

**Contribuintes:** 012.025.0018-8/ 0017-1

**Local:** Praça Dr. Penteado Medici, s/n x Rua Claudio Fuzaro, 149.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-1/ HIS-2 / HMP, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.  
**RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/048/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. 080974488) e SVMA/GTMAPP (docs. 080295981 e 080307164), tendo em vista a necessidade de novo comunicar-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual pedido de recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas nos referidos documentos.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 06/04/2023, às 16:42.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081088161** e o código CRC **4B76BE6B**.

---

---